

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2393, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022*

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a Implantação e Implementação das Políticas da Criança e do Adolescente no Município de Ibaity, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2022**, na Casa da Cultura Professora Clovete Fadel de Moura Bueno, localizada na Rua Francisco de Oliveira s/n, Centro, das 12 horas às 18 horas, tendo como tema central: *A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade.*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social (política da criança e do adolescente).

Art. 3º O funcionamento da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estabelecido por Regulamento próprio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26.10.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



VIRGINIA KOCHMASKI RABEL FADEL PINTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2257, de 26.10.2022 - pág. 1 e Edição 2263, 7.11.2022, pág. 1.

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2393, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022*

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a Implantação e Implementação das Políticas da Criança e do Adolescente no Município de Ibaíti, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2022**, na Casa da Cultura Professora Clovete Fadel de Moura Bueno, localizada na Rua Francisco de Oliveira s/n, Centro, das 12 horas às 18 horas, tendo como tema central: *A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade.*

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social (política da criança e do adolescente).

Art. 3º O funcionamento da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estabelecido por Regulamento próprio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26.10.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

VIRGINIA KOCHMASKI RABEL FADEL PINTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2257, de 26.10.2022 - pág. 1 e Edição 2263, 7.11.2022, pág.

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104,
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.11.08 17:05:57 -03'00'

THE PROSECUTION

THE DEFENSE

THE JURY

THE COURT

THE VERDICT

THE JURY

THE COURT

THE VERDICT

THE JURY

THE COURT

THE PROSECUTION

THE DEFENSE

THE JURY

THE COURT

THE VERDICT

THE COURT

THE JURY

THE VERDICT

THE COURT

THE JURY